



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

EDITAL Nº 3, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

Em cumprimento ao disposto no **subitem 7.1** do **Edital Nº 113**, de 29 de abril de 2019 (do Campus Universitário de Castanhal, **Tema: Matemática Aplicada**) e do **Edital Nº 120**, de 02 de maio de 2019 (do Instituto de Ciências da Saúde, **Tema: Enfermagem Obstetrícia, Ginecologia e Neonatal**), convocamos os candidatos aprovados na condição de negros, autodeclarados preto(s) ou pardo(s), que concorrem a cargos com reservas de vagas para negros nos Concursos Públicos de Provas e Títulos para o provimento de cargos de Professor da Carreira do Magistério Superior para o quadro permanente da Universidade Federal do Pará., para ENTREVISTA PRESENCIAL, conforme especificados a seguir.

1 DA HETEROIDENTIFICAÇÃO

- 1.1 A Comissão de Heteroidentificação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelos seguintes candidatos a serem entrevistados:

ORDEM	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	Nº DE INSCRIÇÃO
01	RAFAEL PINTO BERNAR (Edital Nº 113/2019)	573034
02	ELYADE NEELY PIRES CAMACHO (Edital Nº 120/2019)	569316

2 DAS ENTREVISTAS

- 2.1 As entrevistas presenciais serão realizadas em data, hora e local definidos como a seguir:
- DATA: 08 de outubro de 2019.**
 - HORÁRIO: 09h às 10h**, com chegada obrigatória no intervalo de 08h às 09h.
 - LOCAL: Mirante do Rio – Sala 116 – 1º andar**, localizado na Cidade Universitária “Prof. José da Silveira Netto” (Campus Básico da UFPA), Rua Augusto Correa Nº 01, Bairro: Guamá, Belém-Pará, CEP: 66075-900.
- 2.2 Os candidatos listados no subitem 1.1 deste edital deverão apresentar-se, **obrigatoriamente**, no local de entrevista, no decorrer da hora que antecede o início das entrevistas, ou seja, de 08 horas às 09 horas.
- 2.3 Ao chegar ao local da entrevista, o(a) candidato(a) dirigir-se-á ao fiscal de sala portando o documento de identificação que informou no ato da inscrição no processo seletivo.
- 2.4 O(A) candidato(a) que não comparecer à entrevista no dia, horário e local definidos no item 2.1 será **eliminado(a)** do concurso.
- 2.5 O procedimento de heteroidentificação será filmado e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelo(a) candidato(a).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Parágrafo Único – **O(A) candidato(a) que recusar a realização da filmagem** do procedimento para fins de heteroidentificação, nos termos do *caput*, **será eliminado(a) do concurso público**, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.

- 2.6 O(A) candidato(a) será entrevistado(a) individualmente pela Comissão de Heteroidentificação.
- 2.7 Para efeito do procedimento de heteroidentificação, na entrevista serão considerados, tão somente, os **aspectos fenotípicos** do(a) candidato(a), os quais serão verificados obrigatoriamente com a presença do(a) candidato(a).
 - 2.7.1 A Comissão avaliará se o(a) candidato(a) possui aspectos fenotípicos de pessoas de cor preta ou parda, pertencentes ao grupo de negros, de acordo com os critérios de raça e cor utilizados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.
- 2.8 Será eliminado(a) do concurso público o(a) candidato(a) cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação, ainda que tenha obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e independentemente de alegação de boa-fé.
- 2.9 O resultado da entrevista será divulgado no endereço eletrônico www.ceps.upfa.br.

3 DO RECURSO ADMINISTRATIVO

- 3.1 O(A) candidato(a) que não for considerado(a) preto(a) ou pardo(a) após decisão da Comissão de Heteroidentificação, poderá recorrer da decisão em até **2 (dois)** dias úteis contados da data de divulgação do resultado da entrevista.
- 3.2 O recurso deverá ser entregue no Atendimento do Centro de Processos Seletivos – CEPS/UFPA, localizado na Cidade Universitária “Prof. José da Silveira Netto” (Campus Básico da UFPA), Rua Augusto Correa nº 01, Bairro: Guamá, Belém-Pará, CEP: 66075-900, no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h.
- 3.3 Não será aceita outra forma de interposição de recurso.

Belém, 25 de setembro de 2019.